



Protocolo nº 021/2023, de 23.58
Câmara Municipal de Vereadores
13 de 01 de 2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

Rm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 009/2023.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 002, de 11 de Janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ - RS".

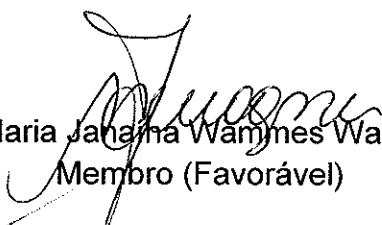
Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que a matéria visa a revisão dos subsídios dos vereadores do Município de Pirapó, no índice de inflação medida pelo IPCA/IBGE medida no período de janeiro a dezembro de 2022, de 5,79%, o relator emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei.

Ademais não se verificam ilegalidades ou vícios de redação na matéria.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ – RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)


Ver. Maria Jandira Wamnes Wagner
Membro (Favorável)


Ver. Jair Namar Avila Soares
Relator